

INDICAÇÃO Nº 4/2024

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, Vereadora do PDT, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei reestruturando o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Executivo.

O pedido justifica-se, pois, o atual Plano de Carreira dos Servidores do Poder Executivo, Lei Municipal nº 265, de 21/12/1990, necessita de atualização. Outrossim, a reestruturação do Plano de Carreira representa o reconhecimento consciente, justo e legal a ser destinado a todos que laboram no Poder Executivo Municipal que ingressaram através de concurso público, representando, o direito efetivo a que todo trabalhador deve obter no desenvolvimento de suas atividades, no decorrer de suas carreiras.

Há de salientar que tal projeto de lei irá impulsionar o fluxo produtivo, eficiente e a valoração do quadro de recursos humanos, visto que este é o maior bem de qualquer estrutura pública, ou seja, os servidores públicos, já que é deles que depende a tomada de decisões estratégicas relacionadas às atividades administrativas e é através deles que o ente estatal se faz representado junto aos administrados.

Maiores explicações em plenário.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 28 de fevereiro de 2024.

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Vereadora PDT